



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CLÁUDIO SARNIK, ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FOI CONCEDIDO O USO DA TRIBUNA PARA PRONUNCIAMENTO DO SENHOR EUCLIDES MIOLA JÚNIOR E TAMBÉM PARA A SENHORA JADWIGA KOSINSKI PIRES, ARTESÃOS DE ARAUCÁRIA, QUE FALARAM SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO DIA DE FINADOS NO MUNICÍPIO NESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE. TAMBÉM PARTICIPARAM DA DISCUSSÃO OS VEREADORES: TATIANA NOGUEIRA, ROBERTO MOTA, AMANDA NASSAR, BEN HUR DE OLIVEIRA, FRANCISCO CABRINI E FABIO ALCEU. EM SEGUIDA, DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. EM SEGUIDA, A SEGUNDA-VICE-PRESIDENTE, VEREADORA LUCINEIA DE LIMA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGIMENTO INTERNO, NÃO HAVENDO RETIFICAÇÃO, A ATA FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA LUCINEIA DE LIMA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 2352/2020, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 98/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA; INDICAÇÕES Nº 559/2020, Nº 560/2020, Nº 562/2020, Nº 563/2020 E Nº 564/2020, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; INDICAÇÃO Nº 561/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES; REQUERIMENTO Nº 255/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA; REQUERIMENTO Nº 256/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, SUBSCRITO PELOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, CLÁUDIO SARNIK, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO CABRINI, LUCINEIA DE LIMA, CELSO NICÁCIO E ROBERTO MOTA; E MEMORANDO Nº 65/2020,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

DA DIRETORIA FINANCEIRA, REFERENTE AO BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DO PEDIDO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2352/2020 EM REGIME DE URGÊNCIA. O REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES TATIANA NOGUEIRA E CELSO NICÁCIO. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FABIO ALCEU ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA FALOU SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA, DA QUAL É O PRESIDENTE, E CUJOS TRABALHOS ESTÃO EM EXECUÇÃO HÁ UM ANO NESTA CASA, COM O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS, COMO RELATOR, E O MEMBRO FABIO ALCEU FERNANDES. O VEREADOR FALOU SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE MOTIVOU COMENTÁRIOS PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS POR FUNCIONÁRIOS DESTA CASA A RESPEITO DAS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES. FALOU TAMBÉM SOBRE UM IMPRESSO QUE FOI DISTRIBUÍDO POR UM EX-ASSESSOR DO GABINETE DO VEREADOR ELIAS DOS SANTOS EM ALGUNS GABINETES DA CÂMARA, CONTENDO ORIENTAÇÃO DE COMO DEVERIAM SER VOTADAS AS TRINTA E UMA EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 02/2020, EM VOTAÇÃO NESTA SESSÃO. O VEREADOR DISSE QUE SE TRATAVA DE UMA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE COMO VOTAR, E CONFIRMOU COM O DIRETOR JURÍDICO DESTA CASA DE QUE PODERIA HAVER UMA ORIENTAÇÃO, MAS NÃO A INDUÇÃO AO VOTO, QUE DEVE SER DECISÃO PESSOAL DE CADA VEREADOR. DISSE QUE CONVERSOU COM O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS E ESTE LHE HAVIA DITO QUE DESCONHECIA O IMPRESSO. DISSE QUE GOSTARIA DE QUE FOSSE FEITA UMA NOVA REUNIÃO NA COMISSÃO COM A PRESENÇA DOS DEMAIS MEMBROS, VEREADORES ELIAS DOS SANTOS E FABIO ALCEU, ABERTA À PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES. DISSE QUE NÃO VAI PARTICIPAR DE MARACUTAIAS, ONDE SE TENTA INDUZIR OS VOTOS DOS VEREADORES, POR ISSO ESPERA QUE A SENHORA PRESIDENTE TOME ALGUMA PROVIDÊNCIA EM RELAÇÃO À ESTA DISTRIBUIÇÃO DE UM IMPRESSO EM TODOS OS GABINETES. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE É UMA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE VOTAÇÃO E NÃO SIGNIFICA QUE OS VEREADORES SERIAM OBRIGADOS A VOTAR DESTA MANEIRA. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA PERGUNTOU AO VEREADOR ELIAS DOS SANTOS SE ELE ASSUMIA O QUE CONSTAVA NO IMPRESSO, E DISSE QUE O PROCESSO TRAMITA HÁ UM ANO NESTA CASA DE LEIS E NÃO VAI SEGUIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

ORIENTAÇÃO SOBRE O SEU VOTO, INDEPENDENTE DE QUEM FOI O AUTOR DA ORIENTAÇÃO. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE O IMPRESSO FOI ELABORADO POR UM SERVIDOR VOLUNTÁRIO DA CASA, QUE TRABALHOU COMO ASSESSOR DE SEU GABINETE, E A ORIENTAÇÃO, QUE ERA APENAS PARA O VEREADOR, ACABOU VAZANDO PARA OUTROS GABINETES. DISSE QUE MESMO QUE QUEIRAM TRANSFORMAR ISTO EM UM EPISÓDIO POLÍTICO PARA DESGASTAR SUA IMAGEM, PARA ELE NÃO TINHA IMPORTÂNCIA. OS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA E LUCINEIA DE LIMA CONFIRMARAM QUE O IMPRESSO FOI ENTREGUE EM SEUS GABINETES EM MÃOS. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, FALOU SOBRE O REQUERIMENTO Nº 256/2020, QUE SOLICITA A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2020, E APRESENTA COMO JUSTIFICATIVA A REANÁLISE DAS EMENDAS, E PERGUNTOU AO VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA SE AS ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO IMPRESSO DISTRIBUÍDO FORAM DELIBERADAS PELA COMISSÃO DA LEI ORGÂNICA. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE NÃO FORAM DELIBERADAS NENHUMA DESTAS ORIENTAÇÕES E O IMPRESSO NÃO ERA OFICIAL DA COMISSÃO DA LEI ORGÂNICA. A SENHORA PRESIDENTE DISSE QUE SÓ PODEM SER TRATADOS PELA CÂMARA OS DOCUMENTOS OFICIAIS, COM ASSINATURA DOS VEREADORES, E NENHUM DOS MEMBROS DA COMISSÃO TINHA CONHECIMENTO DESTES DOCUMENTOS, DESTACANDO QUE AS VOTAÇÕES DA CÂMARA NÃO PODEM SER PAUTADAS POR ESTE TIPO DE DOCUMENTO, QUE TENTA INSTRUIR INDUZINDO O VOTO DOS VEREADORES. DISSE QUE O VOTO É LIVRE DENTRO DESTA CASA DE LEIS, ONDE O VEREADOR VOTO NAQUILO QUE CONHECE, QUE ACREDITA E, SE O IMPRESSO FOSSE UM DOCUMENTO OFICIAL ELA MESMA ENCAMINHARIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO OU AUTORIDADES COMPETENTES, MAS NÃO O CONSIDEROU COMO UM DOCUMENTO OFICIAL. O VEREADOR FABIO ALCEU CONFIRMOU QUE NÃO CONHECIA O IMPRESSO COM ORIENTAÇÕES, POIS OS MEMBROS DA COMISSÃO NÃO FIZERAM NENHUMA REUNIÃO PARA CRIAR ORIENTAÇÕES QUANTO À VOTAÇÃO DAS EMENDAS, E SIM PARA OS DEBATES E DISCUSSÕES PARA A ELABORAÇÃO DE TODOS OS ARTIGOS DA NOVA LEI ORGÂNICA, QUE É UMA DAS LEIS MAIS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO, E HOJE, POR UMA INFELICIDADE, ALGUÉM DISTRIBUI UM IMPRESSO COM DIRECIONAMENTOS PARA AS VOTAÇÕES, SERIA UMA PERDA DE TEMPO FICAR DELIBERANDO SOBRE ISSO, POIS NINGUÉM É OBRIGADO A SEGUIR AQUELAS INSTRUÇÕES. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA DISSE QUE A PESSOA QUE ENTREGOU O IMPRESSO, O EX-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

ASSESSOR DO VEREADOR ELIAS DOS SANTOS, EDUARDO BARBOSA, DEVERIA SE EXPLICAR SOBRE O POR QUE ISTO FOI FEITO E O MOTIVO POR QUE ESTÁ AGINDO DESTA FORMA. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE CHEGOU AO SEU CONHECIMENTO QUE O EX-ASSESSOR PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SAMUEL DE ALMEIDA. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE O IMPRESSO NÃO AFETA EM NADA SUA VOTAÇÃO, PORQUE NÃO É INFLUENCIADO POR QUALQUER DOCUMENTO QUE CHEGUE AO SEU GABINETE, E LEVANTOU QUESTÃO DE ORDEM, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E SEIS DO REGIMENTO INTERNO, QUE DISPÕE QUE TODA DÚVIDA NA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NESTE REGIMENTO PODE SER TRANSFORMADA EM QUESTÃO DE ORDEM, E QUE AS QUESTÕES DE ORDEM, FORMULADAS CLARAMENTE, SERÃO RESOLVIDAS DEFINITIVAMENTE PELO PRESIDENTE, IMEDIATAMENTE OU DENTRO DE QUARENTA E OITO HORAS. POR ISSO PEDIU QUE A PRESIDENTE RESOLVESSE ESTA DÚVIDA EM RELAÇÃO A MANTER O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA EM VOTAÇÃO NESTA SESSÃO OU ATENDER AO REQUERIMENTO QUE SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DA PAUTA DESTA SESSÃO. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO FORAM ENVIADAS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO PARA PRESTIGIAR A LIBERDADE POLÍTICA DOS VEREADORES E ASSESSORES ENVOLVIDOS, E QUANTO À PERTINÊNCIA POLÍTICA E CONTEXTUAL DAS EMENDAS, DEVEM SER ANALISADAS INDIVIDUALMENTE POR CADA VEREADOR, DESTACANDO-SE QUE O PROJETO ORIGINAL NÃO POSSUI NENHUM RISCO DE INCONSTITUCIONALIDADE OU CONFLITO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO RECOMENDADA SUA INTEGRAL APROVAÇÃO, PORTANTO O IMPRESSO RECOMENDA QUE CADA VEREADOR VOTE CONFORME SUA PRÓPRIA INTERPRETAÇÃO. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DISSE QUE NÃO TEM INTENÇÃO DE PERSEGUIÇÃO POLITICA E NEM É CANDIDATO NESTAS ELEIÇÕES, E POR TER ALEGADO DESCONHECIMENTO DO TEOR DO IMPRESSO QUE FOI DISTRIBUÍDO, NÃO PODERIA AGORA ESTAR EXPLICANDO O MESMO. DISSE QUE GOSTARIA DE REDISCUTIR AS EMENDAS NOVAMENTE E QUE NÃO VAI PARTICIPAR DE VOTAÇÃO DUVIDOSA, E MANIFESTOU SEU VOTO ANTECIPADAMENTE CONTRÁRIO A TODAS AS EMENDAS. O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE O ASSUNTO JÁ FOI BASTANTE DISCUTIDO, E QUE SE TRATA DE UMA ORIENTAÇÃO PARA O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS, QUE ERRONEAMENTE FOI ENTREGUE AOS OUTROS GABINETES. FALOU DAS EMENDAS QUE APRESENTOU AO PROJETO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

DESTACANDO DUAS DE GRANDE IMPORTÂNCIA, GARANTINDO NA LEI ORGÂNICA A CRECHE INTEGRAL EM ARAUCÁRIA, E OUTRA VISANDO EXCLUSIVIDADE AOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, ALÉM DOS INVESTIMENTOS QUE O FUNDO REALIZA. DISSE QUE SE TRATAM DE EMENDAS PERTINENTES AO MOMENTO POR QUE PASSAMOS, E SÃO NO TOTAL MAIS DE TRINTA EMENDAS PROPOSTAS PELOS VEREADORES, QUE SÃO MUITO BOAS PARA O MUNICÍPIO, E DISSE QUE ENTENDE A PREOCUPAÇÃO DO VEREADOR VANDERLEI PARA QUE NÃO SEJA MACULADO TODO O TRABALHO SÉRIO QUE JÁ FOI FEITO. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE FOI UMA INFELICIDADE A CIRCULAÇÃO DESTA PAPEL IMPRESSO COM ORIENTAÇÕES DE VOTAÇÃO, E REITEROU SUA QUESTÃO DE ORDEM PARA DECISÃO DA PRESIDENTE SOBRE MANTER O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA OU ATENDER AO REQUERIMENTO QUE SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DA PAUTA DESTA SESSÃO. A SENHORA PRESIDENTE FALOU QUE CONSIDERANDO O REQUERIMENTO QUE SOLICITA A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA E, TAMBÉM, A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO VEREADOR FABIO ALCEU, DISSE QUE NÃO CONSIDERA O IMPRESSO COMO UM DOCUMENTO OFICIAL QUE FOSSE AFETAR O VOTO DOS VEREADORES. DISSE QUE SE ESTÁ TRATANDO DA LEI ORGÂNICA HÁ MAIS DE DOZE MESES, COM UMA COMISSÃO DE VEREADORES E ASSESSORES MUITO ÉTICOS, COM TODA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO NO ENCAMINHAMENTO E, POR ISSO, DECIDIU, DE ACORDO COM O ARTIGO TRINTA E DOIS, INCISO SÉTIMO, ALÍNEA F, QUE DÁ PRERROGATIVA PARA A PRESIDÊNCIA DECIDIR SOBRE QUESTÕES DE ORDEM, QUE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2020 NÃO SERÁ RETIRADA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. DISSE QUE TODOS OS PRESENTES TEM CONHECIMENTOS SUFICIENTES E CONDIÇÕES PARA VOTAR A LEI ORGÂNICA, PRINCIPAL LEI DO MUNICÍPIO, QUE FOI PROMULGADA HÁ EXATOS TRINTA ANOS E JÁ ESTÁ MAIS DO QUE NA HORA DE SER NOVAMENTE DISCUTIDA. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DESTACOU QUE, CONFORME O ARTIGO CENTO E VINTE E UM, QUE DISPÕE QUE “DEPENDERÁ DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, SEM DISCUSSÃO, O REQUERIMENTO ESCRITO, APRESENTADO DURANTE O EXPEDIENTE”. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, REITEROU QUE JÁ FOI DECIDIDO PELA MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NA ORDEM DO DIA, EM FACE DA QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO VEREADOR FABIO ALCEU. NOVAMENTE DISSE QUE NÃO CONSIDERA O IMPRESSO DISTRIBUÍDO COMO UM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

DOCUMENTO OFICIAL E QUE OS VEREADORES SÃO ELEITOS E INDEPENDENTES EM SEUS VOTOS, E TODOS PARTICIPARAM DA TRAMITAÇÃO DESTE PROJETO, CAUSANDO-LHE MUITA ESTRANHEZA ESTA SITUAÇÃO DE HOJE, E DISSE QUE JÁ PEDIU À ASSESSORIA JURÍDICA PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS EM RELAÇÃO A ESTE EPISÓDIO, PORQUE A CÂMARA NÃO PODE SER AFETADA POR UM SUPOSTO DOCUMENTO, QUE INCLUSIVE TEM O BRASÃO DA CÂMARA NO SEU TIMBRE, E DISTRIBUÍDO POR TODOS OS GABINETES. DISSE QUE TEM CERTEZA QUE NENHUM DOS VEREADORES VAI PAUTAR SEU VOTO POR UMA ORIENTAÇÃO DESTE TIPO. DISSE QUE VAI ENCAMINHAR O PAPEL IMPRESSO COM AS ORIENTAÇÕES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SEJA ANALISADO, PORQUE LEVANTA DÚVIDAS SOBRE O TRABALHO QUE FOI REALIZADO PELOS VEREADORES DA COMISSÃO E MUITOS ASSESSORES. DISSE QUE HOVE TEMPO E DINHEIRO PÚBLICO INVESTIDOS NESTE TRABALHO. LEMBROU QUE OS PRAZOS DA COMISSÃO PARA ANALISAR AS EMENDAS APRESENTADAS JÁ SE ESGOTARAM, POR ISSO PEDIU QUE CADA VEREADOR VOTASSE A FAVOR OU CONTRA AS EMENDAS DE ACORDO COM O SEU CONHECIMENTO E SUAS CONVICÇÕES. A PEDIDO DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, FOI INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA A INDICAÇÃO Nº 561/2020, DE SUA AUTORIA, SUBSCRITA PELA MAIORIA DOS VEREADORES, QUE SOLICITA A VIABILIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE DIA DE FINADOS NO NOSSO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2345/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 34.947,27 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REENCONTRO APOIO À ADOÇÃO CONSCIENTE - ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 01 AO ARTIGO 11, INCISO 25 DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2020, DE INICIATIVA DE VEREADORES DA CÂMARA. A EMENDA FOI REPROVADA POR NÃO OBTER O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

NÚMERO DE VOTOS NECESSÁRIOS PARA SUA APROVAÇÃO, TENDO RECEBIDO SEIS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA, FABIO ALCEU, ROBERTO MOTA E AMANDA NASSAR. QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: BEN HUR DE OLIVEIRA, CLAUDIO SARNIK, VANDERLEI DE OLIVEIRA E FRANCISCO CABRINI. E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE SERÁ UMA VERGONHA ESTA SESSÃO, PORQUE SERÃO REPROVADAS TODAS AS EMENDAS E É REVOLTANTE O QUE VAI ACONTECER NESTA SESSÃO HOJE. A SENHORA PRESIDENTE PERGUNTOU SE ERA POSSÍVEL AINDA ALTERAR AS EMENDAS EM NOVA ANÁLISE ANTES DE PROSSEGUIR A VOTAÇÃO. O VEREADOR ROBERTO MOTA FALOU SOBRE AS EMENDAS, QUE CORRIGEM TERMOS DA LEI ORGÂNICA, E QUE REPROVÁ-LAS SERIA UM ERRO HISTÓRICO, PORQUE SE GASTOU DINHEIRO PÚBLICO E AGORA SE REPROVAM AS EMENDAS. O VEREADOR DISSE QUE IRIA SE RETIRAR DO PLENÁRIO PORQUE NÃO SERIA POSSÍVEL DEPOIS DE PASSAR UM ANO E MEIO FAZENDO UM TRABALHO QUE SERÁ DESPERDIÇADO. DISSE QUE A REPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMENDA JÁ SIGNIFICA UM ABSURDO PORQUE O TEXTO DA LEI ORGÂNICA VAI FICAR INCONSTITUCIONAL, FOI CONTRATADO O INSTITUTO IGAM PARA ELABORAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO TÉCNICO, SEGUIDO DE UM TRABALHO MUITO BOM PELOS VEREADORES QUE APRESENTARAM MAIS DE TRINTA EMENDAS, QUE VISAM CORRIGIR QUESTÕES HISTÓRICAS, E DISSE QUE ISTO VAI PREJUDICAR A POPULAÇÃO, PORQUE SERÁ VOTADO CONTRA A CRECHE EM PÉRIODO INTEGRAL. POR ISSO, O VEREADOR PEDIU À PRESIDENTE A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO E TODAS AS EMENDAS PARA REANÁLISE ANTES DE VOLTAR EM NOVA SESSÃO PARA VOTAÇÃO. DISSE QUE A REPROVAÇÃO DESTAS EMENDAS AFETARÁ A TODA A POPULAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A SOLICITAÇÃO FEITA PELO VEREADOR ROBERTO MOTA PARA RETIRADA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2020. A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO FOI APROVADA PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR FABIO ALCEU E POSICIONAMENTO CONTRÁRIO TAMBÉM DA VEREADORA AMANDA NASSAR. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA DESTACOU QUE A EMENDA Nº 01 AO PROJETO FOI REPROVADA EM PLENÁRIO. O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE AO SE CONSIDERAR QUE O PROJETO FOI RETIRADO, AS EMENDAS QUE O ACOMPANHAM TAMBÉM RETORNARÃO NA PRÓXIMA SESSÃO PARA VOTAÇÃO. DISSE QUE A VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 01 DEVE SER ANULADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

19/10/2020

PARA QUE A LEI ORGÂNICA NÃO FIQUE CONTRÁRIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, NO INÍCIO DA PRÓXIMA SESSÃO, DEVE-SE COLOCAR UM DOCUMENTO QUE OS VEREADORES TORNAM SEM EFEITO A REPROVAÇÃO DA EMENDA PARA QUE A CÂMARA NÃO SOFRA ESTE VEXAME. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA LEI ORGÂNICA, CONVOCOU REUNIÃO PARA AS NOVE HORAS DA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA PARA REANALISAR AS EMENDAS PROPOSTAS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 561/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, SUBSCRITA PELA MAIORIA DOS VEREADORES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. FINDADA A ORDEM DO DIA E NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INFORMOU AOS VEREADORES A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO CORRENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2020. APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.